



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 104/2021 - GP.

Cândido de Abreu, 03 de maio de 2021.

Assunto : Inclusão de Emenda Parlamentar

Liberação de Recursos Estaduais para o Município de Cândido de Abreu

Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência a liberação de recursos estaduais para o Município de Cândido de Abreu, visando a execução do seguinte projeto;

a).- . aquisição de um veículo tipo ambulância

A solicitação acima tem por objetivo atender a demanda do município em promover melhorias nas políticas de saúde pública sem interrupção, visto que os serviços de transporte de pacientes vem crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência e emergência, que necessitam de transferência para atendimentos em unidades especializadas nas cidades de Ivaiporã, Londrina e Curitiba.

Na expectativa do pronto acolhimento de Vossa Excelência, na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

RENAN MENCK ROMANICHEN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Deputado RODRIGO ESTACHO
Assembléia Legislativa do Paraná
CURITIBA – PR.